

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA**Despacho n.º 16833/2008**

Nos termos dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a Direcção-Geral do Ensino Superior, sob o n.º R/B-AI 90/2008, procedeu ao registo das alterações do plano de estudos correspondente ao primeiro ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Desporto, ministrado pela Escola Superior de

Educação do Instituto Politécnico de Beja, constante do Despacho n.º 11 949-BF/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de Junho.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, determino que se proceda à publicação do anexo com as alterações do plano de estudos do referido curso.

12 de Junho de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

ANEXO

Instituto Politécnico de Beja**Escola Superior de Educação de Beja****Curso de Licenciatura em Desporto****Grau: Licenciado****1.º ano — 1.º semestre**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Comunicação Multimédia	213	Semestral	121,5	42 (TP)	4,5	
Oficinas da Expressão e Comunicação	223	Semestral	121,5	42 (TP)	4,5	
Estatística Aplicada	462	Semestral	108	58 (TP)	4	
Língua Estrangeira	222	Semestral	94,5	58 (TP)	3,5	
Anatomofisiologia I	421	Semestral	94,5	38 (TP)	3,5	
Propedêutica e Metodologias das Actividades Físicas e Desportivas I	813	Semestral	270	162 (TP)	10	

1.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Metodologias de Investigação	813	Semestral	121,5	43 (TP)	4,5	
Psicologia do Desporto	813	Semestral	162	64 (TP)	6	
Anatomofisiologia II	421	Semestral	94,5	38 (TP)	3,5	
Desenvolvimento e Aprendizagem Motora	421	Semestral	162	87 (TP)	6	
Propedêutica e Metodologias das Actividades Físicas e Desportivas II	813	Semestral	270	168 (TP)	10	

2.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Planeamento, Gestão de Projectos e Marketing em Actividade Física e Desporto	345	Semestral	135	61 (TP)	5	
Fisiologia do Exercício	421	Semestral	135	37 (TP)+21 (OT)	5	
Análise do Movimento	421	Semestral	94,5	62 (TP)	3,5	
Oficinas da Actividade Física e Desportiva I	813	Semestral	162	18 (TP)+37 (TC)	6	
Pedagogia das Actividades Físicas e Desportivas	146	Semestral	108	40 (TP)	4	
Propedêutica e Metodologias das Actividades Físicas e Desportivas III	813	Semestral	175,5	124 (TP)	6,5	

2.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Exercício, Nutrição e Saúde	729	Semestral	135	46 (TP)+12 (OT)	5	
Metodologia do Treino	813	Semestral	148,5	59 (TP)+19 (OT)	5,5	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Oficinas da Actividade Física e Desportiva II	813	Semestral	148,5	24 (TP)+35 (TC)	5,5	
Didáctica das Actividades Físicas e Desportivas	146	Semestral	108	55 (TP)	4	
Propedêutica e Metodologias das Actividades Físicas e Desportivas IV.	813	Semestral	162	111 (TP)	6	
Sociologia do Desporto	319	Semestral	108	39 (TP)	4	

3.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Educação Ambiental e Património Natural	422	Semestral	94,5	44 (TP)	3,5	
Avaliação e Prescrição do Exercício	813	Semestral	162	39 (TP)+21 (OT)	6	
Oficinas da Actividade Física e Desportiva III	813	Semestral	243	52 (TP)+74 (TC)	9	
Propedêutica e Metodologias das Actividades Físicas e Desportivas V.	813	Semestral	189	126 (TP)	7	
Sociedade e Cultura Contemporânea	319	Semestral	121,5	44 (TP)	4,5	

3.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projecto	813	Semestral	189	14 (TP)+25 (OT)	7	
Estágio	813	Semestral	621	308 (TC)+54 (OT)	23	

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

3.º

Despacho n.º 16834/2008

Estrutura curricular e plano de estudos

Alteração de Ciclo de Estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam no anexo do presente despacho, não tendo sofrido qualquer alteração em relação ao anterior curso de Animação Artística.

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.º 115/97, de 19 de Setembro e 49/2005, de 30 de Agosto, na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, nos artigos 75 a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março e na sequência do registo de alteração efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, sob o número R/B-AI 88/2008; no uso das competências conferidas pela alínea n) do n.º 1 do Despacho n.º 16341/2006 (2.ª série), sob proposta da Escola Superior de Educação, aprovo a alteração da designação do curso de Licenciatura em Animação Artística, criado pelo Despacho n.º 16103-F/2007 (2.ª série), de 24 de Julho, regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março, nos termos seguintes:

1.º

Alteração da Designação

1 — O Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Educação, altera a designação do anterior curso de Licenciatura em Animação Artística fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e pelo Despacho n.º 16103-F/2007 (2.ª série) de 24 de Julho, passando com esta alteração a designar-se por Licenciatura em Animação e Produção Artística adiante designado por curso.

2 — Em resultado desta alteração, O Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Educação, confere o grau de Licenciatura em Animação e Produção Artística e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do Curso

O curso organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

4.º

Normas regulamentares do curso

As normas regulamentares do curso são aprovadas pelo órgão competente da unidade orgânica e delas devem constar, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso, nos termos da lei;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos e de classificação final dos alunos;
- Regime de precedências;
- Regime de prescrições do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto na lei sobre esta matéria.

5.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se desde o ano lectivo 2007-2008, inclusive.

10 de Junho de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

ANEXO

- Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança.
- Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Bragança.
- Curso: Animação e Produção Artística.
- Grau ou diploma: Licenciatura.
- Área científica predominante do curso: Artes.
- Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 créditos.
- Duração normal do curso: 3 anos — 6 semestres.
- Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não aplicável.